

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Dante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Cabeceira Grande no bojo do Processo Administrativo n° 001/2026 e da Dispensa de Licitação n° 001/2025, a qual acolho, DECIDO:

- I- Nos termos do dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO dispensa de licitações, com fundamento no artigo 75, II, do referido Diploma Legal, para a Contratação da **PRIMAVIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS – CNPJ n° 117.309.430/0001-72**, sediada na Rua Prefeito João Costa, 780 – Unaí – MG, CEP 38610-000, pelo valor de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seissentos e quarenta reais), para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra, para veiculo oficial SANDERO placa RMF – 9G80 da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, – MG.
- II- O contrato será substituído pela nota de empenho.

Cabeceira Grande, 22 de Janeiro de 2026.

Vereadora ANA CLÁUDIA DE ABREU  
Presidente